

14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Aval do Distrito Federal - FADF é um instrumento financeiro, criado pela Lei nº 2.652, de 27 de dezembro de 2000 e regulamentado pelo Decreto nº 22.024, de 21 de março de 2001, gerido por um Conselho Administrativo e Gestor sob a presidência do Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, composto pelos titulares da Secretaria de Economia; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal; Banco de Brasília S.A.; Federação dos trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno e Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - Fape/DF.

MISSÃO

Promover o desenvolvimento rural no Distrito Federal com ações que permitam o aumento da produção e da produtividade, da renda, da segurança alimentar e a permanência do homem no meio rural.

OBJETIVOS

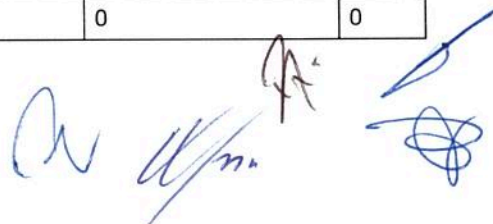
Conceder garantia necessária à contratação de financiamentos junto às instituições financeiras e aos fundos governamentais do Distrito Federal, para projetos agropecuários que não consigam apresentar outras formas de garantia.

BENEFICIÁRIOS

Produtores rurais, assentados da reforma agrária ou suas cooperativas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	0	0
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	0	0



OA força de trabalho do FADF encontra-se contida na força de trabalho da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri-DF.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS	37796,0	30376,28	23245,02	23245,02
0001 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS-FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF-DISTRITO FEDERAL	37796,0	30376,28	23245,02	23245,02
TOTAL - 6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA	37796,00	30376,28	23245,02	23245,02

O quadro a seguir demonstra as operações do FADF, iniciadas em 2013. Foram disponibilizados R\$ 2.424.490,34, garantindo R\$ 8.555.321,10 para 102 projetos agropecuários.

RESUMO DOS AVAIS CONCEDIDOS									
Ano	Beneficiários das garantias						Geral		
	BRB			FDR/SEAGRI					
	C. Aval	R\$ Garantias	R\$ Financiamento	C. Aval	R\$ Garantias	R\$ Financiamento	C. Aval	R\$ Garantias	R\$ Financiamento
2013	17	501.887,46	1.137.901,05	23	503.338,96	2.002.778,27	40	1.005.226,42	3.140.679,32
2014	24	421.107,83	1.426.396,52	12	270.112,57	1.350.665,84	36	691.220,40	2.777.062,36
2015	9	194.384,45	646.962,13	14	315.847,87	1.527.163,29	23	510.232,32	2.174.125,42
2016	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2017	0	0,00	0,00	3	217.811,20	463.454,00	3	217.811,20	463.454,00
2018	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2019	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Total	50	1.117.379,74	3.211.259,70	52	1.307.110,60	5.344.061,40	102	2.424.490,34	8.555.321,10

Conforme demonstrado no quadro a seguir, o FADF encerrou o exercício de 2019 com 64 Cartas de Avais ativas compromissando o Fundo em R\$ 1.651.177,90. Salienta-se que dos Avais foram prorrogados devido à renegociação do contrato principal.

REGISTRO DOS AVAIS ATIVOS ATÉ 2019							
Nº	Benefic.	Emissão	Situação	Valor R\$	Contrato	Venc	R\$ Financ.
2013/003	BRB	27/06/2013	Ativo	27.859,70	BRB-S/N	20/07/2023	129.422,00
2013/004	FDR	20/08/2013	Ativo	21.800,00	CRP-2013/002	28/05/2021	109.000,00
2013/005	FDR	20/08/2013	Ativo	12.291,00	CRP-2013/015	25/10/2020	40.970,00
2013/006	BRB	11/09/2013	Ativo	38.672,48	EAI-2013/1563	21/06/2023	128.908,27
2013/008	BRB	11/09/2013	Ativo	33.105,00	EAI-2013/1463	16/05/2022	110.350,00
2013/009	BRB	11/09/2013	Ativo	8.418,90	EAI-2013/1097	10/07/2022	28.063,00
2013/011	BRB	11/09/2013	Ativo	38.130,00	EAI-2013/1196	25/10/2020	127.100,00
2013/012	BRB	11/09/2013	Ativo	49.968,60	EAI-2013/1497	21/09/2023	122.408,44
2013/013	FDR	07/10/2013	Ativo	26.400,00	CRP-2013/014	16/10/2020	132.000,00
2013/014	FDR	07/10/2013	Ativo	25.800,00	CRP-2013-023	20/11/2021	129.000,00
2013/015	FDR	07/10/2013	Ativo	5.172,56	CRP-2013/021	18/11/2021	25.862,82
2013/016	FDR	07/10/2013	Ativo	7.445,92	CRP-2013/033	09/12/2021	37.229,59
2013/018	FDR	11/10/2013	Ativo	30.000,00	CRP-2013/025	25/11/2021	150.000,00
2013/019	FDR	11/10/2013	Ativo	12.000,00	CRP-2013/017	07/11/2021	150.000,00
2013/020	FDR	11/10/2013	Ativo	32.772,00	CRP-2013/024	25/11/2021	109.240,00
2013/021	FDR	11/10/2013	Ativo	35.700,00	NCR-2013/013	** 20/01/2021	51.000,00
2013/022	FDR	11/10/2013	Ativo	29.785,55	CRP-2013/016	01/11/2021	148.947,74
2013/023	FDR	21/10/2013	Ativo	25.800,00	CRP-2013/022	01/11/2021	129.000,00

[Handwritten signatures and initials]

2013/025	BRB	01/11/2013	Ativo	9.599,00	BRB-S/N	16/02/2022	31.996,65
2013/027	BRB	01/11/2013	Ativo	41.700,00	BRB-S/N	18/09/2023	123.400,00
2013/028	FDR	01/11/2013	Ativo	9.841,90	CRP-2013/036	12/12/2021	32.806,34
2013/029	BRB	01/11/2013	Ativo	27.822,07	BRB-S/N	20/01/2022	92.740,22
2013/030	BRB	01/11/2013	Ativo	8.308,73	BRB-S/N	20/03/2023	19.387,00
2013/031	BRB	01/11/2013	Ativo	34.879,57	BRB-S/N	21/07/2022	49.827,96
2013/032	BRB	01/11/2013	Ativo	12.668,90	BRB-S/N	21/06/2023	42.229,68
2013/033	FDR	01/11/2013	Ativo	28.760,00	CRP-2013/037	10/09/2021	143.800,00
2013/036	FDR	01/11/2013	Ativo	26.520,00	CRP-2013/038	26/06/2021	132.600,00
2013/037	FDR	01/11/2013	Ativo	45.000,00	CRP-2013/026	04/12/2021	150.000,00
2013/039	FDR	01/11/2013	Ativo	6.608,61	CRP-2013/029	**30/11/2021	33.043,04
2014/001	FDR	07/04/2014	Ativo	28.648,20	CRP-2014/002	14/11/2022	143.341,00
2014/002	FDR	07/04/2014	Ativo	29.960,00	CRP-2014/005	05/06/2021	149.800,00
2014/003	FDR	07/04/2014	Ativo	26.400,00	CRP-2014/001	07/02/2022	132.000,00
2014/004	BRB	28/04/2014	Ativo	6.897,58	BRB-S/N	17/08/2021	22.991,92
2014/005	FDR	28/04/2014	Ativo	4.200,00	CRP-2014/004	20/02/2020	21.000,00
2014/006	BRB	11/06/2014	Ativo	10.012,05	BRB-S/N	28/03/2021	33.373,47
2014/007	BRB	11/06/2014	Ativo	38.070,00	BRB-S/N	21/09/2023	126.900,00
2014/008	BRB	11/06/2014	Ativo	10.012,04	BRB-S/N	20/04/2020	33.373,47
2014/009	FDR	11/06/2014	Ativo	17.749,09	CRP-2014/009	28/04/2022	88.745,42
2014/010	FDR	11/06/2014	Ativo	30.000,00	CRP-2014/008	04/08/2022	150.000,00
2014/011	FDR	11/06/2014	Ativo	25.520,00	CRP-2014/006	08/04/2022	127.600,00
2014/012	FDR	11/06/2014	Ativo	21.774,34	CRP-2014/007	14/07/2022	108.871,71
2014/013	BRB	28/08/2014	Ativo	25.000,00	BRB-S/N	21/04/2022	99.422,00
2014/014	BRB	28/08/2014	Ativo	24.987,14	BRB-S/N	16/06/2024	138.890,48
2014/015	BRB	28/08/2014	Ativo	25.000,00	BRB-S/N	15/06/2022	109.047,62
2014/016	BRB	28/08/2014	Ativo	24.988,57	BRB-S/N	21/03/2024	126.128,58
2014/022	FDR	26/09/2014	Ativo	18.840,94	CRP-2014-011	20/10/2022	92.404,71
2014/025	BRB	18/11/2014	Ativo	24.272,05	BRB-S/N	20/09/2023	80.906,82
2014/032	FDR	18/11/2014	Ativo	25.000,00	CRP-2014/013	23/12/2022	125.000,00
2014/036	FDR	18/11/2014	Ativo	29.700,00	CRP-2015-002	05/05/2023	148.500,00
2015/002	FDR	21/07/2015	Ativo	25.249,60	CRP-2015/009	28/02/2023	126.248,00
2015/003	FDR	21/07/2015	Ativo	25.771,43	CRP-2015/005	02/09/2022	128.857,15
2015/004	FDR	21/07/2015	Ativo	30.000,00	CRP-2015/010	30/09/2023	150.000,00
2015/005	FDR	21/07/2015	Ativo	25.249,60	CRP-2015/011	30/03/2023	126.248,00
2015/006	FDR	21/07/2015	Ativo	29.000,00	CRP-2015/001	04/09/2023	145.000,00
2015/008	FDR	02/07/2015	Ativo	11.900,00	CRP-2015/003	02/09/2022	59.500,00
2015/017	FDR	03/11/2015	Ativo	27.240,00	CRP-2015/017	14/12/2023	136.200,00
2015/018	FDR	03/11/2015	Ativo	10.200,00	CRP-2015/013	25/11/2023	51.000,00
2015/019	FDR	20/12/2015	Ativo	27.010,30	CRP-2015/020	20/12/2023	135.086,49
2015/020	FDR	03/11/2015	Ativo	19.283,08	CRP-2015/014	09/12/2023	99.103,85
2015/021	FDR	03/11/2015	Ativo	12.600,00	CRP-2015/012	17/08/2023	63.000,00
2015/023	FDR	03/11/2015	Ativo	30.000,00	CRP-2015/002	02/02/2024	150.000,00
2017/001	FDR	18/11/2017	Ativo	35.536,20	CRP-2017/001	05/01/2022	199.900,00
2017/002	FDR	11/12/2017	Ativo	100.000,00	NCR-2017/023	05/01/2023	148.000,00
2017/003	FDR	11/12/2017	Ativo	82.275,20	NCR-2017/024	05/01/2022	200.000,00
Total				1.651.177,90			6.554.773,44

**** Avais prorrogados**

Conforme demonstrado no quadro REGISTRO DOS AVAIS ATIVOS ATÉ 2019, o FADF encerrou o exercício de 2019 com 64 Cartas de Avais ativas compromissando o Fundo em R\$ 1.651.177,90. Saliencia-se que dois Avais foram prorrogados devido à renegociação do contrato principal.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

O Fundo de Aval - FADF foi instituído em 2002 com a finalidade de conceder garantia necessária à contratação de financiamentos junto às instituições financeiras e aos fundos governamentais do Distrito Federal, para projetos agropecuários aos produtores rurais, assentados da reforma agrária ou suas cooperativas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE que não consigam apresentar outras formas de garantia, visando o aumento da produção e da produtividade, da renda, da segurança alimentar e a permanência do homem no meio rural.

A alavancagem de garantia do FADF é limitada em até cinco vezes o seu patrimônio líquido financeiro, sendo suspensas as operações sempre que a inadimplência atingir 5% (cinco por cento), sendo honrada a garantia somente em caso de inadimplemento por parte dos beneficiários. Frise-se, até o final do mês de outubro de 2018 não houve nenhum pedido de honra do Aval.

Com exceção do FDR, note-se pouca aceitação das Garantias ofertadas pelo FADF. Por exemplo: o BRB que já utilizou as garantias relata às dificuldades impostas pela legislação do Fundo, pois, para fazer jus à honra do aval, o beneficiário deverá primeiramente ajuizar a ação contra o devedor o que torna o processo demorado e dispendioso. O PROSPERA, programa da Secretária de Trabalho do DF não aderiu às garantias do FADF alegando as mesmas dificuldades encontradas pelo BRB.

Neste sentido foi proposta alteração na Lei do FADF, permitindo a honra do aval, com a inscrição do devedor no SERASA, ficando a cargo do FADF, a ação de execução judicial em desfavor do devedor da operação do aval honrado.

Atualmente as garantias disponibilizadas pelo FADF estão limitadas em R\$ 100.000,00 e R\$ 1.000.000,00, por operação, respectivamente, para produtores rurais individualmente e Cooperativas agropecuárias sendo que para a liberação da Carta de Aval será cobrado do beneficiário 0,2%, (zero vírgula dois por cento), pro rata, multiplicado pelo número de anos do contrato, sobre o valor da garantia complementar do FADF, durante a vigência da operação, a título de Taxa de Concessão de Aval - TCA.

Desde as primeiras operações do FADF, iniciadas em 2013, foram disponibilizados R\$ 2.424.490,34, garantindo R\$ 8.555.321,10 para 102 (cento e dois) projetos agropecuários, dos quais 64 (sessenta e quatro) continuam com suas garantias ativas, compromissando o Fundo em R\$ 1.651.177,90.

No Exercício de 2019 não houve solicitação de Garantias do FADF, mas houve a honra de um aval do valor de R\$ 13.238,84.

Destaca-se a Lei complementar nº 925/2017, determina que o superávit financeiro dos Fundos seja revertido ao Tesouro do DF e devido a isto, o saldo do FADF ao final do exercício de 2019 será zerado. Assim honras de avais, por venturas solicitadas deverão ser realizadas com recursos do GDF na Fonte 100.

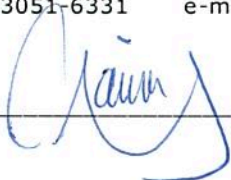
Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARCONDES DOURADO SARAIVA

Telefone: (61) 3051-6331 e-mail de contato: marcondes.saraiva@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____

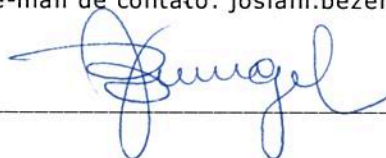



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JOSIANI BRINGEL BEZERRA

Telefone: (61)3051-6327 e-mail de contato: josiani.bezerra@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____

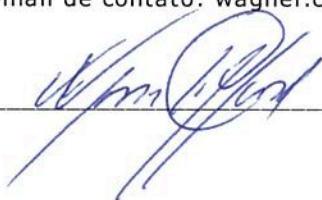


RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD

Telefone: 6130516327 e-mail de contato: wagner.clifford@seagri.df.gov.br; wagnerclifford1@gmail.com

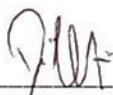
Assinatura: _____



Nome do Titular da Unidade Orçamentária: DILSON RESENDE DE ALMEIDA

Telefone: (00)3051-6301 e-mail de contato: dilson.almeida@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____



Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: ROSSI DA SILVA ARAUJO

Telefone: (61)3051-6307 e-mail de contato: rossi.araujo@seagri.df.gov.br;rossi.bsb@gmail.com

Assinatura: _____

